



# Diário Oficial Eletrônico

## Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 940

Manaus, Terça-feira, 19 de abril de 2016

### ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIA Nº 0197/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 1057358.2016, datado de 15.01.2016, subscrito pela Exma. Sra. Dra. SHEYLA ANDRADE DOS SANTOS, Promotora de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 013.2016.SUBJUR.1060982.2016.1387,

RESOLVE:

CONSIDERAR TRANSFERIDO o gozo de 20 (vinte) dias, das férias a que faz jus a Exma. Sra. Dra. SHEYLA ANDRADE DOS SANTOS, Promotora de Justiça de Entrância Final, concedido pela Portaria n.º 2.423/2014/PGJ, datada de 09.12.2014, transferido, anteriormente, pelas Portarias n.º 0113/2015/PGJ, datada de 21.01.2015, n.º 0429/2015/PGJ, datada de 05.03.2015, n.º 0692/2015/PGJ, datada de 14.04.2015, n.º 0844/2015/PGJ, datada de 08.05.2015, Portaria n.º 1874/2015/PGJ, datada de 16.09.2015, alterada pela Portaria n.º 2235/2015/PGJ, datada de 04.11.2015, antecipado pela Portaria n.º 2507/2015/PGJ, datada de 15.12.2015, referente a 2.ª etapa do exercício de 2012/2013, para fruição no período de 25.01.2016 a 13.02.2016.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de janeiro de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 0662/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do expediente datado de 16.03.2016, oriundo do Conselho Nacional do Ministério Público, sob protocolo n.º 1076069.2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXX, primeira parte, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. JORGE WILSON LOPES CAVALCANTE, Promotor de Justiça de Entrância Final, para, como representante desta Instituição, acompanhar os Processos de Interesse do Ministério Público do Estado do Amazonas nos Tribunais Superiores, em Brasília/DF.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 01 de abril de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça  
Republicado por incorreção(\*)

#### PORTARIA Nº 0740/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 090.2016.52.1.1.1074821.2016.8598, datado de 17.03.2016, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. LINCOLN ALENCAR DE QUEIROZ, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 079.2016.SUBJUR.1079216.2016.8598,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de 10 (dez) dias, das férias a que faz jus o Exmo. Sr. Dr. LINCOLN ALENCAR DE QUEIROZ, Promotor de Justiça de Entrância Final, concedido pela Portaria n.º 2531/2015/PGJ, datada de 15.12.2015, referentes à 1.ª etapa do exercício de 2013/2014, para fruição no período de 16.05.2016 a 25.05.2016, mantendo-se inalterados, os demais períodos.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 15 de abril de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 0741/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 1078229.2016.9911, datado de 28.03.2016, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. VICENTE AUGUSTO BORGES OLIVEIRA, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 080.2016.SUBJUR.1079450.2016.9911,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de 20 (vinte) dias, das férias a que faz jus o Exmo. Sr. Dr. VICENTE AUGUSTO BORGES OLIVEIRA,

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Jefferson Neves de Carvalho  
Corregedor-Geral do Ministério Público:  
José Roque Nunes Marques  
Secretária-Geral:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coelho  
Márcia José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Alberto Nunes Lopes  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
José Roque Nunes Marques  
Flávio Ferreira Lopes  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
José Hamilton Saraiva dos Santos

#### OUIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Promotor de Justiça de Entrância Final, concedido pela Portaria n.º 2531/2015/PGJ, datada de 15.12.2015, referentes à 2.ª etapa do exercício de 2013/2014, para fruição no período de 11.07.2016 a 30.07.2016.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 15 de abril de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 0742/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 1071102.2016, datado de 01.03.2016, subscrito pela Exma. Sra. Dra. CHRISTIANE RODRIGUES BRAND, Promotora de Justiça de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 051.2016.SUBJUR.1078804.2016.7100,

RESOLVE:

CONCEDER, na forma do art. 302, c/c o art. 303, todos da Lei Complementar n.º 011/93, a Exma. Sra. Dra. CHRISTIANE RODRIGUES BRAND, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, 60 (sessenta) dias de férias, referentes às 1.ª e 2.ª etapas do exercício de 2014/2015, para fruição no período de 30.08.2016 a 28.10.2016.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 15 de abril de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 0743/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 1077050.2016, datado de 18.03.2016, subscrito pela Exma. Sra. Dra. VÂNIA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARQUES MARINHO, Promotora de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 076.2016.SUBJUR.1078813.2016.9450,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de 10 (dez) dias, das férias a que faz jus a Exma. Sra. Dra. VÂNIA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARQUES MARINHO, Promotor de Justiça de Entrância Final, concedido pela Portaria n.º 2531/2015/PGJ, datada de 15.12.2015, referentes à 2.ª etapa do exercício de 2014/2015, para fruição no período de 01.08.2016 a 10.08.2016.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 15 de abril de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 0744/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 1077463.2016, datado de 22.03.2016, subscrito pelo o Exmo. Sr. Dr. CARLOS SÉRGIO EDWARDS DE FREITAS, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 078.2016.SUBJUR.1078853.2016.9619

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de 10 (dez) dias das férias a que faz jus o Exmo. Sr. Dr. CARLOS SÉRGIO EDWARDS DE FREITAS, Promotor de Justiça de Entrância Final, concedido pela Portaria n.º 2531/2015/PGJ, datada de 15.12.2015, e alterado pela Portaria n.º 0155/2016/PGJ, datada de 25.01.2016, referentes à 1.ª etapa do exercício de 2013/2014, para fruição no período de 30.05.2016 a 08.06.2016.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 15 de abril de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 0745/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 1075060.2016, datado de 16.03.2016, subscrito pela Exma. Sra. Dra. MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA, Promotora de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 068.2016.SUBJUR.1076767.2016.8679,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de 10 (dez) dias, das férias a que faz jus a Exma. Sra. Dra. MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA, Promotor de Justiça de Entrância Final, concedido pela Portaria n.º 2531/2015/PGJ, datada de 15.12.2015, referentes à 1.ª etapa do exercício de 2014/2015, para fruição no período de 11.07.2016 a 20.07.2016, mantendo-se inalterados, os demais períodos.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 15 de abril de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Jefferson Neves de Carvalho  
Corregedor-Geral do Ministério Público:  
José Roque Nunes Marques  
Secretária-Geral:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Márcia José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Alberto Nunes Lopes  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
José Roque Nunes Marques  
Flávio Ferreira Lopes  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
José Hamilton Saraiva dos Santos

#### OUIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

**PORTARIA Nº 0746/2016/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 005.2016.6.2.1.1074044.2016.8293, datado de 14.03.2016, subscrito pela Exma. Sra. Dra. SANDRA CAL OLIVEIRA, Procuradora de Justiça;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 070.2016.SUBJUR.1076972.2016.8293

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de 30 (trinta) dias das férias a que faz jus Exma. Sra. Dra. SANDRA CAL OLIVEIRA, Procuradora de Justiça, concedido pela Portaria n.º 0294/2016/PGJ, datada de 16.02.2016, referentes à 2.ª etapa do exercício de 2013/2014, para fruição no período de 07.06.2016 a 06.07.2016.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 15 de abril de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 0747/2016/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 1075548.2016, datado de 16.03.2016, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. DARLAN BENEVIDES DE QUEIROZ, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 069.2016.SUBJUR.1076971.2016.8876,

RESOLVE:

CONSIDERAR TRANSFERIDO o gozo de 10 (dez) dias, das férias a que faz jus o Exmo. Sr. Dr. DARLAN BENEVIDES DE QUEIROZ, Promotor de Justiça de Entrância Final, concedido pela Portaria n.º 0318/2016/PGJ, datada de 15.02.2016, referentes à 2.ª etapa do exercício de 2014/2015, para fruição no período de 17.03.2016 a 26.03.2016.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 15 de abril de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 0748/2016/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 24/2016-1.ºPJTF, datado de 14.03.2016, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. ROBERTO NOGUEIRA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, protocolado sob o n.º 1074097.2016.8311;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 071.2016.SUBJUR.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Jefferson Neves de Carvalho  
Corregedor-Geral do Ministério Público:  
José Roque Nunes Marques  
Secretária-Geral:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**Câmaras Cíveis**  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

**Câmaras Criminais**  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

**Câmaras Reunidas**  
Alberto Nunes Lopes  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

**CONSELHO SUPERIOR**

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
José Roque Nunes Marques  
Flávio Ferreira Lopes  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
José Hamilton Saraiva dos Santos

**OUVIDORIA**

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

1076986.2016.8311,

RESOLVE:

ALTERAR o teor da Portaria n.º 2531/2015/PGJ, datada de 15.12.2015, referentemente ao Exmo. Sr. Dr. ROBERTO NOGUEIRA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para constar a concessão de 30 (trinta) dias de férias, referentes a 2.ª etapa do exercício de 2013/2014, para fruição no período de 11.06.2016 a 30.06.2016, tornando sem efeito o teor da Portaria n.º 0183/2016/PGJ, datada de 28.01.2016.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 15 de abril de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 0749/2016/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 1047001.2016, subscrito pela Exma. Sra. Dra. MIRTEL FERNANDES DO VALE, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 072.2016.SUBJUR.1077130.2015.49045,

RESOLVE:

CONSIDERAR TRANSFERIDO o gozo de 40 (quarenta) dias, das férias a que faz jus o Exmo. Sr. Dr. MIRTEL FERNANDES DO VALE, Promotor de Justiça de Entrância Final, concedido pela Portaria n.º 2423/2014/PGJ, datada de 09.12.2014, referentes à 1.ª e 2.ª etapas do exercício de 2012/2013, para fruição nos períodos de 15.02.2016 a 05.03.2016, e de 25.04.2016 a 14.05.2016.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 15 de abril de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 0750/2016/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 1074497.2016, datado de 14.03.2016, subscrito pela Exma. Sra. Dra. ANA CLÁUDIA ABBODU DAOU, Promotora de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 064.2016.SUBJUR.1075973.2016.8433,

RESOLVE:

RETIFICAR o teor da Portaria n.º 0581/2015/PGJ, datada de 22.03.2016, que alterou a Portaria n.º 2531/2015/PGJ, datada de 22.03.2016, que concedeu férias a Exma. Sra. Dra. ANA CLÁUDIA ABBODU DAOU, Promotora de Justiça de Entrância Final, na forma a seguir descrita:

Período Aquisitivo	Etapa	Usufruto	Dias
2013/2014	2. <sup>a</sup>	20.05.2016 a 29.05.2016	10
		24.06.2016 a 03.07.2016	10
2014/2015	1. <sup>a</sup>	22.07.2016 a 31.07.2016	10
		01.09.2016 a 10.09.2016	10
2014/2015	2. <sup>a</sup>	07.10.2016 a 16.10.2016	10
		28.10.2016 a 06.11.2016	10

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 15 de abril de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

## ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### RESOLUÇÃO/CSMP Nº 022/16-CSMP

#### EXTRATO

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à maioria dos presentes, em sessão extraordinária realizada em 08 de abril de 2016, RESOLVE INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, os nomes dos Promotores de Justiça de Entrância Inicial abaixo relacionados, à promoção, pelo critério de merecimento, para a 87.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 3.<sup>a</sup> VECUTE:

1. Reinaldo Alberto Nery de Lima:  
07 votos, 2.<sup>a</sup> participação seguida em lista tríplice;
2. Christianne Corrêa Bento da Silva:  
07 votos, 2.<sup>a</sup> participação alternada em lista tríplice;
3. Renata Cintrão Simões de Oliveira:  
04 votos, 1.<sup>a</sup> participação em lista tríplice.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 08 de abril de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Presidente do c. CSMP

### RESOLUÇÃO/CSMP Nº 023/16-CSMP

#### EXTRATO

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos votantes, abstendo-se de votar o Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. José Roque Nunes Marques, em sessão extraordinária realizada em 08 de abril de 2016, RESOLVE INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, o

nome do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. Álvaro Granja Pereira de Souza, à promoção, pelo critério de antiguidade, para a 23.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à Vara de Execuções Penais.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 08 de abril de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Presidente do c. CSMP

## ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### PORTARIA Nº 343/2016/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno Nº 1080064 – PGJ;

RESOLVE:

REVOGAR, a contar da presente data, o teor da PORTARIA Nº 266/2016/SUBADM, de 28.03.2016, que CONSIDEROU DESIGNADO o servidor RAINEYRE MONTEIRO ROCHA, Agente Técnico-Jurídico, para atuar como defensor dativo do servidor Guilherme Augusto Gaertner Weber, Agente de Apoio – Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, nos autos de Processo Disciplinar n.º 918762-PGJ, instaurados por força da Portaria n.º 905/2015/SUBADM, de 23.07.2015.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Manaus (Am.), 18 de abril de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 344/2016/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno Nº 1080064 – PGJ;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora YANNA SOUZA BOTELHO ABREU, Agente Técnico-Jurídico, para atuar como defensora dativa do servidor Guilherme Augusto Gaertner Weber, Agente de Apoio – Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, nos autos de Processo Disciplinar n.º 918762-PGJ, instaurados por força da Portaria n.º 905/2015/SUBADM, de 23.07.2015, e retificada pela Portaria n.º 937/2015/SUBADM, de 30.07.2015;

II - AUTORIZAR o pagamento à referida servidora da gratificação a que se refere o art. 90, inciso X, da Lei n.º 1.762/1986, c/c o art. 37, §3º, da Lei n.º 3.960/2013, no percentual estabelecido pelo art. 1.º, do ATO PGJ N.º 091/2014, de 03.04.2014.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Manaus (Am.), 18 de abril de 2016.

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:  
Jefferson Neves de Carvalho  
Corregedor-Geral do Ministério Público:  
José Roque Nunes Marques  
Secretária-Geral:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Márcia José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Alberto Nunes Lopes  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
José Roque Nunes Marques  
Flávio Ferreira Lopes  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
José Hamilton Saraiva dos Santos

#### OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias



CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 345/2016/SUBADM**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – REVOGAR, a contar de 13.04.2016, o teor da PORTARIA N.º 111/2016/SUBADM, de 05.02.2016;

II - DESIGNAR a servidora MARIA AUGUSTA MACHADO DE LIMA, Agente Técnico-Jurídico desta Procuradoria-Geral de Justiça, para desempenhar suas funções, a contar de 13.04.2016, na 23.ª Promotoria de Justiça (2.ª V.E.P.).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de abril de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 346/2016/SUBADM**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor ABRAÃO MOISÉS QUEIROZ MATALON, Agente Técnico-Jurídico desta Procuradoria-Geral de Justiça, para desempenhar suas funções, a contar de 13.04.2016, no Núcleo de Apoio Técnico Jurídico da Procuradoria-Geral de Justiça.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de abril de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 347/2016/SUBADM**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 045.2016.CPL.1083975.2016.5570, oriundo da Comissão Permanente de Licitação da PGJ/AM;

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 389/2007, datado de 26.11.2007, que regulamenta a utilização da modalidade Pregão no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor CLEITON DA SILVA ALVES, Agente de Apoio-Administrativo, como Pregoeiro do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.007/2016-CPL/PGJ/MP, e, para auxiliá-lo, bem como substituí-lo em seus impedimentos ou afastamentos, o servidor FREDERICO JORGE DE MOURA ABRAHIM;

II - DESIGNAR os demais membros da Comissão Permanente de Licitação desta Instituição, os Srs. MAURÍCIO ARAÚJO

MEDEIROS e SARAH MADALENA BARBOSA SANTOS CORTÊS, Agentes de Apoio – Administrativo, para atuarem como Equipe de Apoio no referido Pregão.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 18 de abril de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 348/2016/SUBADM**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 143.2015.DCCON.1084220.2015.49673,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora ÉRICA LIMA DE ARAÚJO, Agente de Apoio - Administrativo, bem como o servidor PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES, Agente Técnico – Engenheiro Civil desta Procuradoria-Geral de Justiça, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo n.º 001/2016-MP/PGJ, firmado entre este Ministério Público do Estado do Amazonas e a empresa Manaus Energia S/A., cujo objeto é o de regular, exclusivamente, as condições de fornecimento de energia elétrica pela CONTRATADA à CONTRATANTE, segundo a estrutura tarifária especificada no Anexo I, grupo “A”;

II - No impedimento e/ou afastamento do gerenciador/fiscal titular, ficam designados como substitutos do referido Contrato, o servidor IVAN MARCOS DE ARAÚJO LIMA, Agente de Apoio – Administrativo, bem como o servidor HENRIQUE MENDES DA ROCHA LOPES, Agente Técnico – Engenheiro Civil.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de abril de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 349/2016/SUBADM**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, no período de 25.04 a 20.05.2016, a servidora integrante do Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico da Procuradoria-Geral de Justiça (NATJUR), Sra. LARISSA DE ARAÚJO SPINELLI, para desempenhar atividades de Assessoramento Jurídico ao Gabinete de Assuntos Jurídicos (Núcleo Criminal);

II - CESSAR, no período retromencionado, os efeitos da Portaria n.º 1146/2015/SUBADM, de 29.09.2015, sobre a referida servidora.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de abril de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Jefferson Neves de Carvalho  
Corregedor-Geral do Ministério Público:  
José Roque Nunes Marques  
Secretária-Geral:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**Câmaras Cíveis**  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

**Câmaras Criminais**  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Mariana José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

**Câmaras Reunidas**  
Alberto Nunes Lopes  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
João Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

**CONSELHO SUPERIOR**

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
José Roque Nunes Marques  
Flávio Ferreira Lopes  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
José Hamilton Saraiva dos Santos

**OUVIDORIA**

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

**EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS****EXTRATO**

Processo: 1043164/2015.

Espécie: Contrato Administrativo n.º 001/2016-MP/FAMP.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 4.017/2015-CPL/MP/PJG-SRP.

Objeto: Fornecimento e a instalação de equipamentos de informática (Discos Rígidos), para atender às necessidades de expansão da área de armazenamento do Storage IBM Storwize V7000, instalado no datacenter da Procuradoria-Geral de Justiça, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 42.000,00.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 03701 – Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado do Amazonas; Programa de Trabalho: 03.091.3234.2536.0001 – Aparelhamento de Unidades Administrativas e Operacionais; Fonte: 0485 – Outras Fontes; Natureza da Despesa: 44905235 – Equipamentos de Processamentos de Dados, tendo sido emitida, pelo CONTRATANTE, em 10.03.2016, a Nota de Empenho n.º 2016NE00002, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, compreendendo o período de 05.04.16 a 04.04.17.

Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas/ Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado do Amazonas - FAMP.

Contratada: Futura Distribuição, Comércio e Serviços de Informática Ltda. – ME.

Signatários: Exmo. Sr. Carlos Fábio Braga Monteiro (Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas e Presidente do Fundo de Apoio ao Ministério Público do Estado do Amazonas) e o Sr. Raphael Aucar Baraúna (Representante Legal da Contratada).

Data: 05.04.2016.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**

Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

Presidente do Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado do Amazonas

**ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA****AVISO**

Notícia de Fato nº 762/2016

Requerente: Cristóvão Coutinho Batista

Requerida: Secretaria Estadual de Educação - SEDUC

Promoção de Indeferimento no 030.2016.55.1.1.1083217.2016.3482

Trata-se de notícia de fato originada de denúncia recebida pela 58ª Promotoria de Saúde – PRODHSP através da qual relata-se que o Sr. José Leandro Sobrinho, proprietário da empresa Pronto Socorro dos Portões, estaria alimentando aves e gatos em via pública e depositando lixo na frente da Escola Estadual Farias Brito, ocasionando prejuízos à limpeza do local.

Em razão da multidisciplinaridade de matérias de atribuição deste Parquet, determinou a 58ª Promotoria de Justiça o encaminhamento de cópias da denúncia em apreço às Promotorias de Justiça do Meio Ambiente, de Educação e de Urbanismo, nos termos do Despacho nº 567.2015.58.1.1.1049404.2015.46021.

Distribuídos os autos a esta 55ª Promotoria de Educação – PRODHED em 02.02.2016, determinou-se o encaminhamento de ofício à Secretaria Estadual de Educação – SEDUC, obtendo-se como resposta o Ofício nº 1429/2016-GS/SEDUC, através do qual constatou-se que, apesar de pombos pousarem eventualmente na área de circulação externa da referida instituição de ensino, não foi observada uma infestação

propriamente dita dos sobreditos animais à época da visita feita no local. Ademais, informou-se que o serviço de despombalização seria realizado no âmbito da unidade escolar na data de 14.03.2016.

Tendo em vista que as investigações atinentes aos fatos em comento encontravam-se com tramitação principal na 58ª PRODHSP, conforme salientado no Despacho nº 567.2015.58.1.1.1049404.2015.46021, esta 55ª PRODHED, em consulta executada perante aquela Promotoria de Justiça, constatou que os fatos em questão já haviam sido solucionados naquela Especializada, nos termos do Despacho nº 026.2016.58.1.1.1069424.2015.46021 – 58ª PRODHSP, de 26 de fevereiro de 2016.

Desta feita, com base nas fundamentações acima expostas, promovo pelo indeferimento da presente Notícia de Fato nº 762.2016 e determino seja a presente promoção publicada no Diário Oficial do Ministério Público (DOMPE), em razão do disposto no art. 18, §2º da Resolução nº 006.2015.

Manaus, 13 de abril de 2016.

**RENATA CINTRÃO SIMÕES DE OLIVEIRA**

Promotora de Justiça

**AVISO Nº 005.2016.50.1.1.1085038.2014.22554**

Inquérito Civil n.º 1964/2014

O Ministério Público do Estado do Amazonas, por sua Promotora de Justiça in fine assinado, nos termos do art. 39, §4º da Resolução n.º 006/2015-CSMP, vem CIENTIFICAR as partes interessadas no Inquérito Civil em epígrafe, para se manifestarem, caso assim desejarem, acerca da decisão de arquivamento do presente procedimento investigatório, pelos motivos expostos na Promoção de Arquivamento que se encontra apensada aos autos do referido Inquérito Civil, disponível para consulta nesta 50ª PRODEMAPH, tendo em vista o princípio da publicidade dos atos administrativos.

Em resumo, trata-se do Inquérito Civil n.º 1964/2014, com o escopo de apurar o possível indício de descumprimento pelo Município de Manaus do dever de implemento do Sistema de Descarte de Esgoto Adequado a todos os domicílios.

A intimação por meio do presente aviso eletrônico faz-se necessária na tentativa de localizar um maior número de interessados.

Diante do exposto, concede-se a oportunidade de qualquer interessado apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, a ser apresentado ao Conselho Superior do Ministério Público até a sessão desse Conselho de homologação da promoção de arquivamento, com base no art. 39, §6º da Resolução n.º 006/2015-CSMP.

A partir da publicação deste aviso, consideram-se científicas todos os interessados no aludido instrutório.

Esta Promotoria de Justiça coloca-se à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Manaus, 18 de abril de 2016.

**MARIA CRISTINA VIEIRA DA ROCHA**

Promotora de Justiça da 50ª PRODEMAPH

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Jefferson Neves de Carvalho  
Corregedor-Geral do Ministério Público:  
José Roque Nunes Marques  
Secretária-Geral:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque

**Câmaras Cíveis**  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**Câmaras Criminais**  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Márcia José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

**Câmaras Reunidas**  
Alberto Nunes Lopes  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

**CONSELHO SUPERIOR**

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
José Roque Nunes Marques  
Flávio Ferreira Lopes  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
José Hamilton Saraiva dos Santos

**OUVIDORIA**

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

**PORTARIA Nº 008.2016.81.1.1.1083986.2015.36949****EXTRATO**

INQUÉRITO CIVIL nº 3945.2015.81.1.1.1016771.2015.36949  
 DATA DA INSTAURAÇÃO: 07 / 01 / 2016  
 PROMOTORIA: 81ª Promotoria de Justiça  
 INVESTIGADO: TICKETS RJ; BANCO SANTANDER BRASIL  
 OBJETO: Apurar possíveis defeitos dos serviços, previsto no artigo 14, § 1º, do Código de Defesa do Consumidor e nas demais legislações que compõem o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, consubstanciados no ato de afronta ao direito de arrependimento e impedir, dificultar ou negar a devolução dos valores pagos, monetariamente atualizados, durante o prazo de reflexão, em caso de desistência do contrato pelo consumidor, bem como a ausência de informações dos dados da empresa estrangeira que realiza negócios no Brasil, tais como o CPF/CNPJ e endereço físico para a sua localização no território brasileiro e adotar as providências extrajudiciais ou judiciais em caso de constatação de lesão aos direitos difusos, coletivos ou individual homogêneos dos consumidores.

Manaus, 05 de Abril de 2016.

Sheyla Andrade dos Santos  
 81ª Promotoria de Justiça Especializada  
 na Proteção e Defesa do Consumidor

**AVISO Nº 012.2016.52.1.1.1083349.2016.8872**

Notícia de Fato n.º 1745/2016

Manaus, 13 de abril de 2016.

O Ministério Público do Estado do Amazonas, por seu Promotor de Justiça in fine assinado, nos termos do art. 5º da Resolução N.º 548/07-CSMP, vem INTIMAR as partes interessadas na Notícia de Fato nº 1745/2016 (Documento nº 1075544) para se manifestarem, caso assim desejem, acerca da decisão de arquivamento do presente procedimento investigatório, pelos motivos expostos no Despacho de indeferimento de requerimento de instauração de inquérito civil, que se encontra nos autos da referida Notícia de Fato, disponível para consulta nesta 52a PRODECON, tendo em vista o princípio da publicidade.

O citado procedimento teve início a partir de denúncia na qual o consumidor relata suposta abertura de uma empresa sob sua titularidade, no mesmo momento em que contratou um plano de saúde.

Por oportuno, informo que após o prazo de 10 (dez) dias, a contar da afixação desta intimação, dar-se-á prosseguimento ao arquivamento da presente Distribuição nesta 52a Promotoria de Justiça, em conformidade com o art. 5º, §4º, da Resolução n.º 548/07-CSMP.

Informa-se ainda que eventuais prejuízos decorrentes dos danos materiais e/ou morais deverão ser discutidos individualmente na via judicial, sendo facultado à parte prejudicada valer-se dos serviços prestados pela Defensoria Pública do Estado, com endereço na Av. Humberto Calderaro, 678 – Adrianópolis.

Esta Promotoria de Justiça coloca-se à inteira disposição para eventuais esclarecimentos, podendo ser contatada pelos números que seguem no cabeçalho desta página.

Atenciosamente,

LINCOLN ALENCAR DE QUEIROZ  
 Promotor de Justiça

**AVISO Nº 012.2016.60ºPROCEAP.1085282.2016.2290**

A Promotora de Justiça CLEY BARBOSA MARTINS, Titular 60ª Promotoria de Justiça Especializada no Controle Externo da Atividade Policial, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o **ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato n.º. 595.2016.60ºPROCEAP.1059621.2016.2290**, instaurada para apurar suposta prática do crime de lesão corporal, o qual teria sido cometido pelos Policiais Militares a identificar, em desfavor de KEVIN MOTA CORREA. As razões do arquivamento estão expostas na Decisão Terminativa nº. 020.2016.60.1.1.1080221.2016.2290, que se encontra a disposição dos interessados nesta Promotoria de Justiça. Outrossim, qualquer cidadão poderá apresentar razões escritas ou juntar documentos contestando o arquivamento, que serão colacionados aos autos, para apreciação. A fim de que se dê ciência do presente arquivamento à coletividade, e em obediência aos arts. 5º, XXXIII, e 37, caput, CRFB/88, publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público.

Manaus, 18 de abril de 2016

CLEY BARBOSA MARTINS  
 Promotora de Justiça  
 Titular da 60ªPROCEAP

**AVISO Nº 013.2016.60ºPROCEAP.1085287.2016.2287**

A Promotora de Justiça CLEY BARBOSA MARTINS, Titular 60ª Promotoria de Justiça Especializada no Controle Externo da Atividade Policial, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o **ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato n.º. 593.2016.60ºPROCEAP.1059616.2016.2287**, instaurada para apurar suposta prática do crime de lesão corporal, o qual teria sido cometido pelos Policiais Militares a identificar, em desfavor de FRANCIOMAR MARINHO DA SILVA. As razões do arquivamento estão expostas na Decisão Terminativa nº. 019.2016.60.1.1.1080210.2016.2287, que se encontra a disposição dos interessados nesta Promotoria de Justiça. Outrossim, qualquer cidadão poderá apresentar razões escritas ou juntar documentos contestando o arquivamento, que serão colacionados aos autos, para apreciação. A fim de que se dê ciência do presente arquivamento à coletividade, e em obediência aos arts. 5º, XXXIII, e 37, caput, CRFB/88, publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público.

Manaus, 18 de abril de 2016

CLEY BARBOSA MARTINS  
 Promotora de Justiça  
 Titular da 60ªPROCEAP

**AVISO Nº 014.2016.60ºPROCEAP.1085290.2016.8973**

A Promotora de Justiça CLEY BARBOSA MARTINS, Titular 60ª Promotoria de Justiça Especializada no Controle Externo da Atividade Policial, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o **ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato n.º. 1766.2016.60ºPROCEAP.1081725.2016.8793**, instaurada para apurar suposta prática do crime de prevaricação, o qual teria sido cometido pela Autoridade Policial da DERFV, em desfavor de CÉLIA DO NASCIMENTO LOPES. As razões do arquivamento estão expostas na Decisão Terminativa nº. 022.2016.60.1.1.1081725.2016.8793, que se encontra a disposição dos interessados nesta Promotoria de Justiça. Outrossim, qualquer cidadão poderá apresentar razões escritas

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral de Justiça:  
 Carlos Fábio Braga Monteiro  
 Subprocurador-Geral de Justiça para  
 Assuntos Jurídicos e Institucionais  
 Pedro Bezerra Filho  
 Subprocurador-Geral de Justiça para  
 Assuntos Administrativos  
 Jefferson Neves de Carvalho  
 Corregedor-Geral do Ministério Público:  
 José Roque Nunes Marques  
 Secretária-Geral:  
 Leda Mara Nascimento Albuquerque

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**Câmaras Cíveis**  
 Sandra Cal Oliveira  
 Jussara Maria Pordeus e Silva  
 Pedro Bezerra Filho  
 Suzete Maria dos Santos  
 Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
 Maria José da Silva Nazare

**Câmaras Criminais**  
 Carlos Léllo Laura Ferreira  
 Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
 Mauro Roberto Veras Bezerra  
 Flávio Ferreira Lopes  
 Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
 Maria José Silva de Aquino  
 Nicolau Libório dos Santos Filho

**Câmaras Reunidas**  
 Alberto Nunes Lopes  
 Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
 Públio Caio Bessa Cyrino  
 José Hamilton Saraiva dos Santos  
 Noeme Tobias de Souza  
 José Roque Nunes Marques  
 Francisco das Chagas Santiago da Cruz

**CONSELHO SUPERIOR**

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
 José Roque Nunes Marques  
 Flávio Ferreira Lopes  
 Jussara Maria Pordeus e Silva  
 Públio Caio Bessa Cyrino  
 Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
 José Hamilton Saraiva dos Santos

**OUVIDORIA**

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

ou juntar documentos contestando o arquivamento, que serão colacionados aos autos, para apreciação. A fim de que se dê ciência do presente arquivamento à coletividade, e em obediência aos arts. 5º, XXXIII, e 37, caput, CRFB/88, publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público.

Manaus, 18 de abril de 2016

CLEY BARBOSA MARTINS  
Promotora de Justiça  
Titular da 60ªPROCEAP

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**Procurador-Geral de Justiça:**  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
**Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais**  
Pedro Bezerra Filho  
**Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**  
Jefferson Neves de Carvalho  
**Corregedor-Geral do Ministério Público:**  
José Roque Nunes Marques  
**Secretária-Geral:**  
Leda Mara Nascimento Albuquerque

**Câmaras Cíveis**  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**Câmaras Criminais**  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coelho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

**Câmaras Reunidas**  
Alberto Nunes Lopes  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

**CONSELHO SUPERIOR**

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
José Roque Nunes Marques  
Flávio Ferreira Lopes  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
José Hamilton Saraiva dos Santos

**OUVIDORIA**  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias